



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 153/2021 - RE/IFRN

21 de janeiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000205.2021-72, de 20 de janeiro de 2021,

**R E S O L V E :**

**I - DESIGNAR** os servidores Emanuel Henrique Gomes Paiva, Matrícula Siape nº 1502017, CPF nº 916.403.344-91, e Jussara Benvindo Neri, Matrícula Siape nº 2030827, CPF nº 009.867.544-39, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos.

Nº do Contrato	Empresa	CNPJ
169/2019	COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN	08.334.385/0001-35

**II - REVOGAR**, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1257/2020 - RE/IFRN, de 20 de agosto de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 18/12/2020, publicado no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 21/01/2021 10:40:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262342  
Código de Autenticação: 0f7e733473

